



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



TERMO DE REFERÊNCIA

A licitação tem por objeto aquisição de equipamentos de informática, ar condicionado, eletroeletrônico, eletrodoméstico, móveis, equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN, atendendo as propostas nº 23.148.526.0000/1160-3/Ministério da Saúde (emenda parlamentar nº 30490007) e proposta nº 14043.594000/1160-01/Ministério da Saúde (emenda parlamentar nº 24480010).

A aquisição dos equipamentos e material permanente do presente termo de referência visa atender as propostas nº 23.148.526.0000/1160-3/Ministério da Saúde (emenda parlamentar nº 30490007) e proposta nº 14043.594000/1160-01/Ministério da Saúde (emenda parlamentar nº 24480010) de emenda Parlamentar, sendo que os equipamentos e Materiais, solicitados oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados nas Unidades de Saúde do Município e garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência a saúde prestada nas diversas Unidades de Saúde Públicas do Município de Parnamirim/RN. Informamos que os itens listados estão contemplados através de Recurso de Emenda Parlamentar para aquisição de materiais permanentes, onde foram contempladas as Unidades Básicas de Saúde Dr. Silvino Lamartine (Passagem de Areia) e Dr. Vulplano Cavalcanti (Parque Industrial), e Hospital Maternidade do Divino Amor.

		Unidade	Unidade	Unidade
1.1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO Amalgamador tipo digital, frequência 60, tensão alimentação bivolt, modelo bateador de cápsula, acabamento liso e arredondado, tempo preparo de 0 a 30 seg. Tipo movimento frequência movimento mínima 4000/elíptica, tamanho universal; Garantia mínima: 12 meses.	BS	Unid.	UBS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.2	APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO De coluna móvel, com base de ferro fundido dimensionada para a movimentação do equipamento, prático e de fácil operacionalização, voltagem no tubo emissor de 70 KVP, intensidade da corrente do tubo emissor variando de 7 a 8mA, cilindro longo com revestimento de película de chumbo, dupla colimação, filtragem focal variando de 2,5 a 3,81mm Al, controle remoto digital com cabo espiralado, seleção de exposição de tempo 0,2 a 2,5 segundos, bip sonoro, bivolt.	02	Unid.	UBS
1.3	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA Gabinete Odontológico completo, com as seguintes características: Base em ferro fundido ou similar, articulação central única; comando eletrônico de subida e descida do assento e encosto feito através de comando de pé incorporado a base da cadeira para operação e também por parte de um auxiliar, que permitam movimentos sincronizados de encosto e assento; possui 01 (uma) posição de trabalho e volta à zero programável pelo operador. Encosto para cabeça com apoio biarticulado; estofamento anatômico, sem costura, de alta densidade; mangueiras embutidas; braço direito articulado; refletor acoplável à cadeira, com braço articulado, com no mínimo 20.000 lux, acendimento do refletor no pedal. Cuspideira acoplável à cadeira, que acompanhe os movimentos da mesma, dotada de bacia removível em cerâmica ou similar removível para desinfecção; estrutura interna em aço com pintura epóxi; 02 (dois) sugadores (sendo um de alta potência) com separador de detritos na caixa de comando; mangueiras com engate rápido; braço ambidestro do equipo. Equipo odontológico acoplado, com braço bi-articulado, com movimento horizontal e vertical do braço, bandeja em aço inox, contendo uma seringa triplice, um terminal para micro-motor e um para a alta rotação; pedal de comando progressivo acoplado à cadeira. Mocho com sistema de elevação do assento acionado por uma alavanca cujo movimento de descida seja impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de mola, movimentos amortecidos por sistema de gás pressurizado; base com rodízios de grande resistência, estrutura e sustentação; assento e encosto com estofamento em poliuretano injetado, recoberto com PVC expandido sem costuras, lavável, com encosto ergonômico; regulagem longitudinal, cor conforme ambiente da unidade; alimentação de 220 volts, 60 Hz. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de instalação; produto com registro no Ministério da Saúde/ ANVISA e certificado de conformidade com as normas NBR ICE / INMETRO ou equivalente do país de origem do equipamento desde que reconhecida pelo INMETRO (ICE, CE, etc.). O equipamento deverá ser entregue e instalado pela contratada.	05	Unid.	UBS
1.4	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Isento de óleo; Com reservatório de alumínio ou com revestimento interno do reservatório que evite a corrosão e oxidação; Com dreno automático; Potência mínima de 1HP; Capacidade de 30 a 40 L; Com filtro de ar; Garantia mínima: 12 meses.	05	Unid.	UBS
1.5	DESTILADOR DE AGUA Para cada 5 litros de água comum o destilador produz 3,8 litros de água destilada. Especificações técnicas: capacidade aproximada do reservatório de água destilada: 3,8 litros; capacidade aproximada do reservatório de água comum: 4 litros; duração do ciclo completo: 5 horas; Peso líquido aproximado: 3,4kg; Peso bruto aproximado: 4kg; dimensões externas aproximadas: 27cm x 33cm x 27,6cm; voltagem: 127 ou 220V; frequência: 60Hz; consumo elétrico aproximado: 500 Watts (127V) e 600 Watts (220V); temperatura de trabalho adequada: 15°C a 40°C; cor branca; certificação: CE; isento de registro na ANVISA; Garantia mínima: 12 meses.	05	Unid.	UBS
1.6	MOCHO ODONTOLÓGICO Base giratória com cinco rodízios, assento e encosto revestidos com PVC, sem costuras, inclinação e altura do encosto por alavanca independente, sistema a gás de regulagem de altura do assento com alavanca independente; Garantia mínima: 12 meses.	05	Unid.	UBS





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

152



		QUANTIDADE	UNID.	TIPO DE
2.1	AUTOCLAVE Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) Autoclave para esterilização hospitalar e Industrial a vapor saturado. Faixa de trabalho 121 a 134 °C livre programação de temperatura + impressão do resultados das esterilizações, tempo secagem e resfriamento do material. Construção: Flange tampa e caldeiras das câmaras internas e externas construídas em aço inoxidável AISI-304 e AISI-316L acabamento 2B, com bombas de vácuo e de água. Tampa com fechamento centralizado possuindo TRAVA AUTOMÁTICA, não permitindo a abertura da mesma quando há pressão interna. Novo sistema de energização por meio de vapor ou energia elétrica, diminuindo a duração do ciclo de esterilização. Tanto o controle micro compensado como os conjuntos de energização estão alojados no compartimento lateral, isentando-os de calor, trabalhando em temperatura ambiente, protegendo assim, o seu funcionamento. Instrumentos normais que acompanham: manômetro, manovacuômetro, chaves interruptoras, lâmpadas indicativas e indicador de tempo de exposição. Construção conforme normas da ABNT e ASME. Equipada com bomba de vácuo e de água Acompanham 1 carro interno e 1 carro externo sistema de controle: Microprocessador com cinco programas de esterilização, sendo 4 pré-vácuo e 1 gravidade e também programação livre. Dimensões: capacidade 25 litros dim. internas: 500mm x 500mm x 1000mm (H x L x P) dim. externas: 1720mm x 690mm x 1750mm (H x L x P) consumo em operação: 18kw (opcional alimentada com vapor de caldeira); Garantia mínima: 12 meses.	05	Unid.	UBS
2.2	CADEIRA DE RODA INFANTIL Com estrutura em aço carbono, ou alumínio dobrável em duplo X, encosto e assento almofadado de 5 cm, bolso para prontuário, apoio de braço encostável, apoio dos pés com regulagem de altura, apoio de cabeça removível, freios bilaterais, rolamento blindado nas 4 rodas, pneus traseiros mínimo 20 polegadas, pneus dianteiro mínimo 6 polegadas, protetor de roupa, trava de segurança parte traseira: dimensões mínimas Largura 35 cm, profundidade do assento 40 cm, altura do encosto, 40 cm, altura do assento ao chão 45 cm, comprimento 80 cm, largura total aberto 56 cm, largura total da fachada 33 cm, altura do assento ao braço 20 cm, altura total aberta 85 cm, altura do chão ao braço, 65cm, altura do assento ao braço 20 cm, capacidade de carga até 60 quilos, suporte para soro, cor preta; Garantia mínima: 12 meses.	01	Unid.	UBS
2.3	CADEIRA DE RODA PARA OBESO Com estrutura em aço carbono, ou alumínio dobrável em duplo X, encosto e assento almofadado de 5 cm, bolso para prontuário, apoio de braço encostável, apoio dos pés com regulagem de altura, faixa de panturrilha, freios bilaterais, rolamento blindado nas 4 rodas, pneus traseiros mínimo 24 polegadas, pneus dianteiro mínimo 6 polegadas, protetor de roupa, trava de segurança parte traseira: dimensões mínimas Largura do assento e encosto: 65cm, profundidade do assento 46 cm, altura do encosto, 45 cm, altura do assento ao chão 50 cm, comprimento 100 cm, largura total aberto 84 cm, largura total da fachada 32 cm, altura do assento ao braço 20 cm, altura total aberta 94 cm, altura do chão ao braço, 70cm, altura do assento ao braço 20 cm, capacidade de carga até 150 quilos, suporte para soro, cor preta; Garantia mínima: 12 meses.	01	Unid.	UBS
2.4	MESA DE EXAMES Mesa para exame clínico com estrutura em tubo de aço redondo de 31,75 x 1,2mm - Leito estofado revestido em couro na cor preta, com cabeceira regulável através de cremalheira - Pés com pontelras. Dimensões: 1,90 x 0,60 x 0,80m. Cor preta	10	Unid.	UBS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

153



2.5	<p>APARELHO DE ANESTESIA</p> <p>Equipamento microprocessado para atender a pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante, dotado de gavetas e rodízios com freios em pelo menos dois eixos, mesa de trabalho e bandeja para apoio de monitores. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo ou com monitoração digital com entrada para oxigênio - O₂, ar comprimido e óxido nítrico - N₂O. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Filtro totalmente autoclavável, canister para armazenagem de cal sodada, possibilidade de sistema de exaustão de gases. Válvula APL graduada. Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 2 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado. Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Possuir pelo menos as modalidades ventilatórias: ventilação controlada a volume, ventilação controlada a pressão, ventilação intermitente mandatória sincronizada, ventilação por pressão de suporte, ventilação manual/espontânea. Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros: pressão máxima, volume corrente, frequência respiratória, fluxo e tempo inspiratório/expiratório; PEEP, pausa inspiratória - todos os controles devem possuir faixas de ajustes necessários para o atendimento de pacientes neonatais a obesos mórbidos - Monitorização de pelo menos: volume corrente, volume minuto, FIO₂, pressão de pico, média e PEEP. E monitorização gráfica de pressão x tempo, fluxo x tempo e loops de pressão x volume e fluxo x volume. Alarmes audiovisuais e configuráveis pelo operador. Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 Vaporizadores calibrados de engate rápido, 02 circuitos pacientes completos adultos, 02 pediátricos e 02 neonatais com máscaras, fabricados em silicone autoclavável, bateria interna recarregável, mangueiras de extensão para ar comprimido, oxigênio e NO₂, balão para ventilação e demais acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p>	01	Unid.	MATERNIDADE
2.6	<p>BISTURI ELÉTRICO</p> <p>Bisturi Elétrico. Equipamento microprocessado utilizado para procedimentos cirúrgicos. Com potência de no mínimo 300 Watts, com no mínimo as funções: funções corte, 3 níveis de blend, coagulação e bipolar. Características para as potências das funções de no mínimo: Corte: Puro - 300w; Blend 1 - 250w; Blend 2 - 200w; Blend 3 - 150w; Coagulação: Spray - 120w; Bipolar - 70w, no mínimo. Display digital de fácil leitura; Painel à prova d'água; Alarmes audiovisuais de segurança; acionamento de corte e coagulação por pedal ou caneta com comando manual; saída bipolar independente. Com duas saídas independentes para caneta de comando manual facilitando o trabalho de dois cirurgiões; compatível com sistema de gás argônio; Sistema de segurança; Possibilidade de controle da potência na caneta e/ou no pedal. Memorização de programações realizadas; Indicação sonora da função acionada. Acompanhar o equipamento, no mínimo: 1 pedal duplo, 1 caneta padrão autoclavável, 1 caneta de comando manual reutilizável; 1 placa neutra permanente em inox; 1 cabo bipolar autoclavável; 1 cabo de força; 1 carro móvel para transporte; 1 conjunto com mínimo de 6 eletrodos; 1 pinça bipolar isolada tipo baloneta; 1 cabo de placa neutra dupla. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p>	02	Unids.	MATERNIDADE
2.7	<p>CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL</p> <p>Conjunto de laringoscópio para uso infantil, em aço inoxidável, luz convencional de 2,5V, com cinco lâminas retas com tamanhos de 01 a 05, alimentados por pilhas médias.</p>	05	Unids.	MATERNIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

154



2.8	DEIONIZADOR Para obtenção de água desmineralizada ou deionizada com alto grau de pureza química, remova os sais minerais a uma vazão de 50 l/h. Trabalhe com resinas de troca iônica (catiônica e aniônica), de fácil instalação e manuseio. Dispositivo na célula condutimétrica indicando quando há a necessidade da troca da coluna de resina. O aparelho deverá possuir alimentação elétrica de 220 v. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Deverá possuir assistência técnica local comprovada através de apresentação de declaração.	01	Unid.	MATERNIDADE
2.9	DETECTOR FETAL PORTÁTIL Equipamento com as seguintes características ou equivalentes: Detecção e ausculta de batimentos cardíaco fetal a partir da 10ª semana de gestação por método de ultrassom através de transdutor e alto-falante embutido. Deverá possuir gabinete em material de alta resistência; saída para fone de ouvido e interface para computador; Display para indicação de bateria fraca; botão liga/desliga com ajuste de volume; alimentado por bateria ou pilhas alcalinas do tipo AA; vida útil de funcionamento de no mínimo 6 horas e baixo consumo de energia, com desligamento automático após 5 minutos de sem uso. Acompanha transdutor, gel, bolsa para transporte. Apresentar certificado de conformidade com a norma de segurança elétrica IEC 60601-1. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Deverá possuir assistência técnica local comprovada através de apresentação de declaração.	03	Unids.	MATERNIDADE
2.10	FOCO CIRURGICO DE TETO Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas e com lâmpadas LED branco e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações: Fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior; As duas cúpulas deverão ter diâmetro não inferior a 500 mm. A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 100.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço de cúpula com a utilização de tecido tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 210 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior.	01	Unid.	MATERNIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

155



2.11	<p>INCUBADORA NEONATAL</p> <p>Construída em material não-ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia. Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação; Possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possuir portas de acesso rebatíveis em toda a extensão da cúpula; Possui pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; Possui pelo menos uma portinhola do tipo íris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente; Possui passa-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente; Suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios; Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radiotransparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente; Ajuster do leito na posições Trendelenburg e Próclive, pelo menos, sem abrir a cúpula; Possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança; Possui colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; Capa de materiais atóxicos e autotextinguíveis; Deve ter balança integrada; Não possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção. Painel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração; Possui display de LCD luminoso (back-light) ou display de segmentos LEDs que apresente as informações dos parâmetros monitorados; Possui sensor de temperatura de pele e sensor de umidade; Servocontrole de temperatura do ar ATC e de pele ITC, permitir monitoração da temperatura periférica do paciente e servocontrole contínuo de umidade relativa do ar. Alarmes mínimos: Alta temperatura -ar/pele-; Baixa temperatura -ar/pele-; alta de circulação do ar; falha na bateria, hipotermia e hipertermia, desconexão do sensor à pele do paciente, falta de sensor, falta de energia, desconexão da balança, umidade alta/baixa; Desligamento automático em caso de alta temperatura; Sistema de segurança; Possui tecla para silenciar alarmes momentaneamente; Indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos; Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes para o caso de falta de energia; Entrada para sensor de temperatura auxiliar; Sistema de circulação de ar dentro da cúpula. Acompanhar o equipamento no mínimo: Gabinete; Suporte para posicionar os circuitos de ventiladores; Suporte de soro de altura ajustável; Duas prateleiras giratórias para suporte de equipamentos que suporte pelo menos 10kg; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p>	05	Unids.	MATERNIDADE
2.12	<p>LAVADORA ULTRASSÔNICA ATÉ 15 LITROS</p> <p>Com gabinete e cesto em aço inox e tampa em acrílico, com sensor de segurança. Painel de comando com timer e aquecimento digital, frequência do ultrassom: 40Khz, temporizador eletrônico micro processado; Fusível de proteção; Descarga de líquidos; Ciclo de trabalho automático de 5 a 40 min; controle de tempo de trabalho indicado por leds; Caba de aço inox com capacidade mínima de 9 litros. A alimentação elétrica será definida pela entidade compradora.</p>	01	Unid.	MATERNIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

156



2.13	RESFRIADOR RÁPIDO PARA LACTÁRIO Resfriador rápido para leite humano, especificação técnica mínima: Dotado de unidade compressora e serpentina de alta eficiência, garantindo resfriamento conforme normas gerais para banco de leite humano. Estrutura monobloco em aço inox, com cuba polida e cantos arredondados serpentina em cobre, fixada internamente em contato direto com a água. Cubo isolada termicamente. Drenagem de água com saída da cuba e descarga lateral. Controle e resfriamento. Unidade compressora compacta modulada. Controlador de funcionamento e temperatura com sensor de alta sensibilidade. Capacidade aproximada: água até 45 litros e leite até 30 Frascos de 300 ml. (variações +/- 15%).	01	Unid.	MATERNIDADE
2.14	SELADORA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO Seladora de mesa para embalagens de grau cirúrgico, compacta acionamento manual, eletromecânica, tempo de selagem ajustável; Características aproximadas: Largura da solda 13 mm, Largura máxima da embalagem 250 mm, Controle eletrônico de temperatura até 300°C, Controle eletrônico de tempo de selagem com alarme sonoro, Potência 150W; Tensão de alimentação: 220V, Dimensões - 380 mm x 390 mm x 180 mm.	01	Unid.	MATERNIDADE
2.15	SUORTE PARA SORO COM RODÍZIOS Suporte para soro com haste em aço inoxidável com quatro ganchos, altura regulável aproximada de 1,00 até 2,00 m, base de apoio em aço inox tubular e 04 rodízios de 2 polegadas.	14	Unids.	MATERNIDADE
2.16	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO Ventilador eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos, indicado para o uso em terapia intensiva. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação por Volume Controlado; Ventilação por Pressão Controlada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo - ciclado a tempo e com pressão limitada; Ventilação Não Invasiva; Pressão positiva contínua nas vias aéreas - CPAP; Ventilação de Back up em todas as modalidades; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; Tempo Inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH2O; Sensibilidade Inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FIO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen ou outra tecnologia; Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais - deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente. Monitoração da concentração de oxigênio inspirado; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume minuto exalado, volume corrente exalado, volume minuto total e espontâneo, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, tempo inspiratório, FIO2, relação I:E, resistência, complacência estática e dinâmica, constante de tempo inspiratório e expiratório, pressão de oclusão e auto PEEP, índice de desmame. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências para os principais dados monitorados. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FIO2, apneia, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e ventilador Inoperante. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento; Opção "último paciente" ao ligar o equipamento ou armazenamento na memória dos últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 120 minutos; Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, 2 Circuito paciente pediátrico/adulto, 2 Circuito paciente neonatal/pediátrico, 2 válvulas de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	02	Unids.	MATERNIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		QTD	Unid.	UBS
3.1	COMPUTADOR TIPO DESKTOP Tipo de processador: dual-core; Número de processadores: 01; Velocidade do processador: mínima de 2.0 GHz; Barramento do sistema: FSB com clock mínimo de 667 MHz; Memória cache L2: mínimo de 256 MB; Memória: 2GB (2 x 1GB) expansível até 4GB; Tipo de memória: DIMM DDR-2 ECC 533 MHz; Controladora de disco: SATA; Quantidade de discos de armazenamento HOT-SWAP: Mínimo 1, padrão SATA; Capacidade do disco de armazenamento HOT-SWAP: 250 GB rotação de, no mínimo, 7.200 rpm; Interface de rede: Gigabit Ethernet; Formato: torre; Fonte de alimentação: mínimo de 400w; Requisitos de energia: 110 - 220; 50 até 60 Hz; Portas de E/S: Portas USB 2.0: 6; 1 serial; 1 paralela; 1 rede RJ-45; Unidades ópticas: DVD/CD-RW; Slots de expansão: mínimo de 2 PCI-express; Controladora de vídeo PCI-Express x8 SVGA mínimo 128 MB capaz de suportar resolução gráfica de 1280 x 1024 dpi e 16,7 milhões de cores; Sistemas operacionais: Microsoft Windows 8 ou superior; Monitor de vídeo: Tela plana LCD 18,5" Widescreen capaz de suportar resolução gráfica de 1366 x 768; Padrão SVGA; controle de ajuste digital, cabos, conectores e drivers; Mouse: Óptico USB com 3 teclas e botão de rolagem; Teclado: Padrão ABNT2 USB com mínimo de 107 teclas; Garantia mínima: 12 meses.	10	Unid.	UBS
3.2	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA Impressora laser 50 PPM Monocrática com as seguintes características mínimas: Tecnologia a laser; Velocidade de impressão: 33 ppm ou superior; Capacidade de memória: 16 MB ou superior; Processador : 540 MHz ou superior; Tamanho de papel: A4 , carta ofício. Conectividade; Ethernet 10/100 (RJ45) e USB 2.0; Emulação: PCL 5, Post Script 3 e PDF; Tempo de impressão da 1ª página: Máximo 9 segundos ou inferior; Capacidade de entrada de papel: Gaveta para 100 páginas no mínimo e bandeja multifuncional de no mínimo 75 folhas; Saída de papel: 100 folhas (no mínimo); Outras características: Impressão frente e verso (Duplex) automático, sem intervenção do usuário; Garantia mínima: 12 meses.	02	Unid.	UBS
3.3	NO BREAK Descrição: Acumulador de tensão - No Break ; Potência 1KVA; Modelo bivolt automático entrada 115/127 ou 220 e saída 115 V com filtro de linha, estabilizador interno com 4 estágios de regulação, forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM), Informa quando a bateria precisa ser substituída, recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado, recarregador , microprocessador de alta velocidade, auto teste, Interativo: regulação on-line, Inversor sincronizado com a rede(sistema PLL), circuito desmagnetizador, led colorido no painel frontal com funcionamento do nobreak no modo da rede, modo Inversor/ bateria, final de autonomia, sobtensão, sobre tensão, entre outras informações, alarme audiovisual, Botão liga/ desliga temporizado com função mute, porta fusível externo com unidade de reserva; Garantia mínima: 12 meses.	08	Unid.	UBS
3.4	NOTEBOOK Notebook 14"; Hardware: Processador: 5ª geração do Processador Intel® i7 (mín. 2.2 GHz expansível); Memória RAM 8GB; Disco SATA de 500Gb (5400 RPM); Vídeo NVIDIA® GeForce® B20M com memória dedicada de 2GB DDR3L; Tela LED HD de 14 polegadas; Peso Max 2 kg; Software: Windows 8.1 Pro 64 bits ou posterior; Microsoft® Office Home & Business 2013 (Word, Excel, Power Point, OneNote e Outlook); Garantia mínima: 12 meses.	01	Unid.	UBS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

158



		QTD	UNID	BENEFICÁRIO
4.1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL Capacidade de 18.000 BTU/H (1,5 TR's), com controle remoto sem fio, 220V / monofásico / 60Hz. A unidade condensadora deverá apresentar compressor rotativo e descarga de Ar horizontal, com atendimento técnico nas instalações do cliente; Garantia mínima: 12 meses.	29	Unid.	23 (UBS) 06 (MDA)
4.2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL Capacidade de 12.000 BTU/H (1,5 TR's), com controle remoto sem fio, 220V / monofásico / 60Hz. A unidade condensadora deverá apresentar compressor rotativo e descarga de Ar horizontal, com atendimento técnico nas instalações do cliente; Garantia mínima: 12 meses.	06	Unids.	MATERNIDADE
4.3	REFRIGERADOR FROST FREE 1 Porta, 350 Litros, formação de gelo nas paredes do congelador nunca mais, agora quem vai ocupar espaço no congelador são os alimentos e não o gelo. Compartimento de congelamento rápido: no freezer, para congelar alimentos mais sensíveis que precisam ser congelados rapidamente; Compartimento extra frio: ideal para alimentos e bebidas que precisam de temperatura mais baixa; Dispenser de água na porta: comodidade para o consumidor. Com trava de segurança, e armazena até 3 litros de água; Exclusivo filtro Bemestar: filtro de ar de fibras sintéticas que reduz a proliferação de bactérias no interior do refrigerador, bem como seu odor, pois tem como princípio ativo o Zinco, poderoso elemento bactericida; Gelo fácil: sistema deslizando de fazer gelo. Mais facilidade na hora de extrair as pedras de gelo e armazená-las; Porta-latas aramado com capacidade para armazenar 7 latas de bebidas, possibilitando a fácil visualização e retirada; Prateleiras de vidro temperado: seu refrigerador possui prateleiras de vidro removíveis para facilitar a utilização e limpeza; Separador de garrafas, permite acondicionar garrafas de forma organizada e segura. Peso 48,0 kg. Dimensões (LxAxP) 61,6 x 153,9 x 69,1 cm; Garantia mínima: 12 meses.	01	Unid.	UBS
5.1	BALDE A PEDAL Tipo Libeira em material em aço inoxidável com capacidade mínima de 20 litros.	01	Unid.	UBS

		QTD	UNID	BENEFICÁRIO
6.1	CADEIRA GIRATÓRIA Cadeira giratória regulável sem braço, de espaldar baixo assento e encosto fabricado em madeira compensada. Estofamento produzido em espuma poliuretano injetado com densidade entre 50 e 60Kg/m e espessura 50mm, revestido em couro sintético na cor azul. Perfil de proteção em pvc nas bordas do assento. Mecanismo de regulagem de altura do assento por dispositivo pneumático (a gás). Base giratória com 05 pés em chapas de aço com espessura 1,9mm ou superior. Rodízios com roldanas duplas fixadas através de eixo horizontal produzido em aço, conectado a base de eixo vertical produzido também em aço. Mola amortecedora que evita os impactos ao sentar brusco. As peças metálicas deverão possuir tratamento antiferruginoso e anticorrosivo. Medidas aproximadas: altura da base do assento: 42 a 55 cm, da base ao encosto 74 a 92cm, largura de braço a braço 61cm, profundidade 55cm.	01	Unid.	MATERNIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

159



6.2	POLTRONA HOSPITALAR Poltrona Hospitalar com braço acolchoado; construída em estrutura tubular com acabamento esmaltado, encosto, assento, pernas e braços com estofamento anatômico revestida em couro, braços e pernas articuláveis que se movimentam com a inclinação do encosto.	03	Unids.	MATERNIDADE
6.3	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS Armário em aço com 02 portas de abrir, fechadura cromada tipo maçaneta com 03 prateleiras reguláveis, com tratamento antiferruginoso e pintado na cor cinza liso padrão, medindo aproximadamente 1,98 x 90 x 40 cm.	01	Unid.	UBS

A entrega dos materiais descritos deverá ser realizada no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da data de retirada da nota de empenho ou documento equivalente, devendo ser entregue no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim (galpão);

A aceitação do objeto somente será efetivada após ter sido o mesmo considerado satisfatório, por uma comissão técnica especializada de no mínimo 03 (três) membros, designada especialmente para este fim, ficando a empresa fornecedora obrigada a substituí-lo sempre que ocorrer falha, em tempo hábil;

O pagamento será realizado, através de crédito em conta por ordem bancária, na agência bancária e conta corrente, indicados pela contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos, e observadas as seguintes condições:

- A Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em nome do Órgão beneficiado com o devido n.º do CNPJ, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência;
- A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da DENFOP (Declaração Eletrônica de Nota Fiscal para Órgão Público), instituída pelo Decreto Estadual nº 21.033, de 20.02.2009, e alterado pelo Decreto nº 21.087, de 03.03.2009, visando controlar a legalidade das despesas públicas relativas à aquisição de mercadorias e à tomada de serviços, sujeitas à incidência do ICMS, através do Programa Compra Legal do Estado do Rio Grande do Norte;
- É concedido um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante os órgãos controladores, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste termo;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste termo e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, será paga diretamente em sua conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal;
- Caso a Licitante não seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Imposto e Contribuições – SIMPLES, serão retidos na fonte os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas, conforme Instrução Normativa SRF nº 306/2003;
- A Nota Fiscal deverá ser preenchida com dados do Órgão CONTRATANTE, conforme descrito na Nota de Empenho ou Instrumento correspondente;
- No caso de incorreção na Nota Fiscal, será a mesma devolvida à contratada para as devidas correções, passando a contar o prazo a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação pela comissão/servidor recebedor;
- Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto estiver pendente de liquidação, qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

São obrigações do licitante vencedor, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital. A CONTRATADA obriga-se, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital, a:

- Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- Cumprir com as demais condições constantes da proposta apresentada na licitação;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos materiais até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

Incumbe ao CONTRATANTE:

- Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a entrega telefone/fax e as obrigações da licitante vencedora, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de Servidor ora nomeado para tal fim;
- Efetuar o pagamento na forma convenionada nos termos do edital;
- Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a licitante vencedora;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Adjudicatária;
- Aplicar a adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais;
- Proceder a rigoroso controle de qualidade dos produtos no recebimento, recusando os que estiverem fora das especificações desejadas e às apresentadas nas propostas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato;
- Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. Podendo ser exigido da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado.

A "proposta técnica" deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa (com carimbo do CNPJ), digitada em uma via, sem emendas ou rasuras, devidamente assinada na última folha e rubricada nas demais folhas e anexos pelo licitante ou representante legal, atendendo na forma e conteúdo às condições fixadas no edital de Tomada de Preços, sendo a avaliação das propostas ser feita segundo a tipologia "menor preço por lote".

A presente solicitação busca atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde **Dr. Silvino Lamartine** (Passagem de Areia) e **Dr. Vulplano Cavalcanti** (Parque Industrial) e **Hospital Maternidade do Divino Amor**.


JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde de Parnamirim
SESAD/RN